



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.545 / 2.013

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Francisco Bussolo**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, e da outras providências.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pelo interessado em 22/07/2.013;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

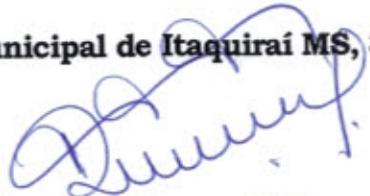
Art. 1º - Fica concedida a Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Francisco Bussolo**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, Símbolo SPO, Grupo Ocupacional VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 02 de Setembro de 1.985 a 01 de Setembro de 1.995.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2.013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 30 de Julho de 2.013.


Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal